



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



Termo de Autuação

Aos treze dias (13) do mês de maio de 2022, de conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações, autuei o processo administrativo nº 05/2022, que tem por finalidade juntar documentos que serão numerados, rubricados e arquivados na secretaria da Câmara para renovação do contrato nº 06/2020, relativo à prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do Site do Poder Legislativo.

Conceição das Pedras, aos 13 de maio de 2022.

Luciana Lopes Cirino
Secretária da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, nº 40 – CENTRO – CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
CEP 37.527-000 – SITE: www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
TELEFAX: (035) 3664-1258

Conceição das Pedras, 13 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 029/2022
PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO
PROPONETE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

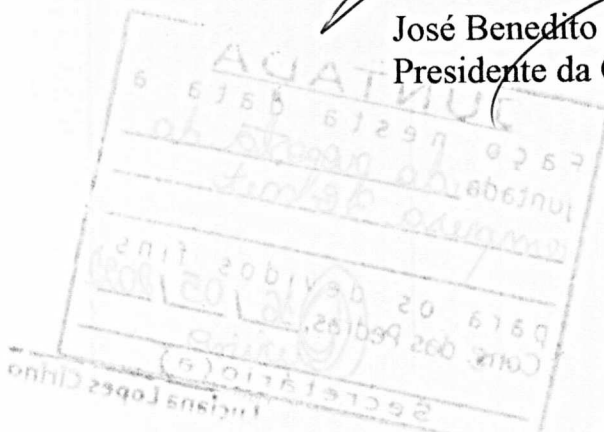
Prezado Senhor.

Tendo em vista a proximidade do vencimento do Primeiro Termo Aditivo de prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, que firmamos com V. Sa., venho pela presente solicitar a vossa manifestação sobre interesse na possibilidade da elaboração do 2º Termo Aditivo nas condições previstas na Lei 8666/93.

Caso haja interesse, favor informar a Secretaria da Câmara até a data de 17 de maio do corrente exercício, impreterivelmente, para que possamos elaborar os trâmites necessários.

Atenciosamente,

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal





🔍 Pesquisar e-mail

111

Escrever

E-mail

Caixa de entrada

- Adiados
- Enviados
- Rascunhos
- Categorias
- 3G NET
- ADPM
- ALMG
- AMASP
- AMM
- AVEMAG
- BB

Meet

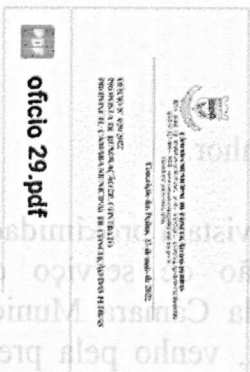
para Comercial

Boa tarde!

Poderia informar a secretária da Câmara se você tem interesse em aditivar o contrato. Segue em anexo o ofício para mais informações.

Atenciosamente

Yasmin Ramos



Luciano Albertini - 3G Net para mim

Boa tarde! Obrigado, temos sim, porém precisamos do reajuste do INPC acumulado 12 meses por motivo da alta de preç

sex., 13 di

Att: Luciano Cesar Albertini

JUNTADA
 Faço nesta data a
 juntada da proposta da
 empresa 3G net
 para os devidos fins
 Com. das Pedras, 16/05/2022
 Secretário(a)
 Luciana Lopes Cirino



Proposta nº C029/22
Varginha, 16 de Maio de 2022.
À Câmara Municipal de Conceição das Pedras- MG
A/C Sr(a) Presidente

Prezado(a).

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços de de manutenção, hospedagem do site, suporte técnico.

Objeto da proposta

Manter hospedado o site, dar suporte técnico, hospedar e-mails, disponibilizar o e-sic.

2.Valores

	Serviço	Valor	Forma de pagamento
1	Hospedagem, suporte técnico, e-mails, uso do e-sic e suporte técnico por 12 meses.	R\$ 3.400,00	À vista após a emissão da NF.
	Total da proposta	R\$ 3.400,00	

Na expectativa de nos tornamos parceiros, aguardamos.
Proposta válida por 30 dias.

Atenciosamente,
Luciano Albertini

Depto Comercial

www.3gnet.com.br - comercial2@3gnet.com.br

Tel: (35) 3042-1835 – 35-98871-0561

3G Net Soluções Web

Rua: Renato Fioravante, 266 - Bairro: Resende - Cidade:Varginha-MG - Cep:37062-360

CNPJ: 14.211.158/0001-15

Fone:(35)3214-3891 - Email: comercial@3gnet.com.br - Website:WWW.3gnet.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.211.158/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2011
NOME EMPRESARIAL 3G NET SOLUCOES WEB LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3G NET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RENATO FIORAVANTE	NUMERO 266	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.062-360	BAIRRO/DISTRITO REZENDE	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@3GNET.COM.BR		TELEFONE (35) 3214-3891	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 11:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ: 14.211.158/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:26 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **5635.A80B.64EB.4148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.211.158/0001-15

Razão Social: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA

Endereço: RUA RENATO FIORAVANTE 266 / REZENDE / VARGINHA / MG / 37062-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050601380633513466

Informação obtida em 16/05/2022 10:48:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos que o contribuinte 3G NET SOLUCOES WEB LTDA ME, inscrito no CPF/CNPJ sob Nº 14.211.158/0001-15, não possui débito para com a Fazenda Pública Municipal, ressalvados os direitos da municipalidade, quanto a quaisquer verificações por ventura apuradas posteriormente.

A validade da presente certidão é de 60(SESSENTA) dias.

Varginha, 06/04/2022

FLÁVIO CARDAMONI LIMBORÇO
AGENTE FISCAL

Município de Varginha - Minas Gerais
Flávio Cardamoni Limborço
CPF: 12.998-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.211.158/0001-15

Certidão nº: 57936949/2021

Expedição: 28/12/2021, às 10:58:32

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3G NET SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.211.158/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

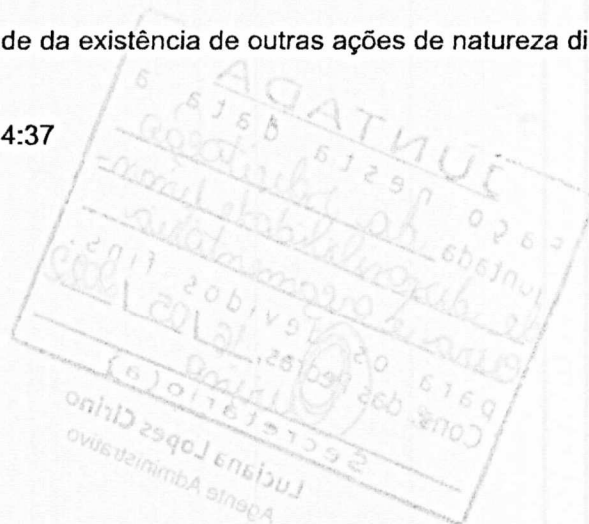
Nome: 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA
CNPJ: 14.211.158/0001-15

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Abril de 2022 às 14:37



VARGINHA, 05 de Abril de 2022 às 14:37

Código de Autenticação: 2204-0514-3755-0688-9561

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site do Poder Legislativo (Segundo Termo Aditivo ao Contrato 06/2020)

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA O SETOR CONTÁBIL

SENHORA SOLANGE,

Solicitamos que nos informe sobre a disponibilidade financeira e orçamentária para cobertura das despesas dos serviços supracitados.

Informamos que o valor orçado para assinatura do Termo Aditivo será de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) em parcela única.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

Recebi em 16/5/22.

Solange Silva
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258



PORTARIA Nº 178/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o período de um ano, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, na forma que segue:

- I – Presidente - Yasmim Helen Ramos Reis
- II – Membros - Luciana Lopes Cirino, Rodiele Silva Carvalho
- III - Suplente – Alini Viviani Pereira da Silva

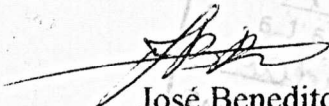
Art. 2º - Compete à Comissão preparar, receber, examinar e julgar o Processo de Licitação autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão é assegurada competência para solicitar elemento técnico e/ou especializado para auxiliar acerca do objeto da licitação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

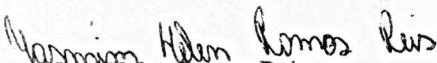
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

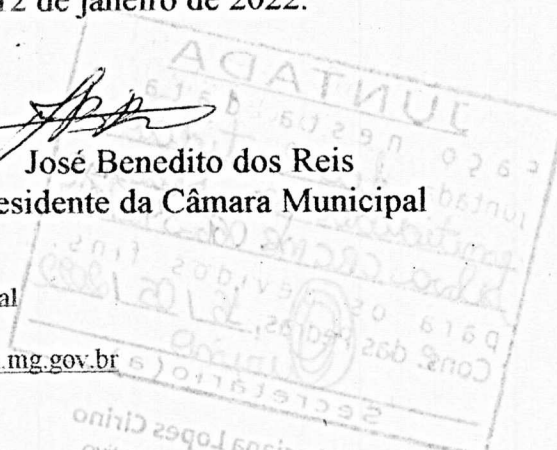
Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Responsável pela publicação: 12/01/2022


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral



Luciana Lopes Cirino
Secretaria de Administração



CERTIDÃO



Eu, Solange Silva, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, CRC 066342/O-7, consoante disposições legais, especialmente do art. 14 da Lei 8.666/93 e art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins que a dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.40.00, constante do Orçamento Municipal para 2022 possui saldo suficiente nesta data para fazer face às despesas relativas ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020 – Processo de Compras nº 009/2020. O objeto do contrato é a prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico e manutenção do site oficial do Poder Legislativo. O valor apontado no pedido de informação protocolado nesta data é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para contratação válida por 12 (doze) meses, sendo o montante pago em parcela única.

Certifico para os devidos fins que a dotação orçamentária acima apontada possui saldo suficiente para empenho da despesa nesta data e, quanto à cobertura financeira, está assegurada pelo repasse do duodécimo mensal ao Legislativo.

Conceição das Pedras, 16 de Maio de 2022.

SOLANGE SILVA
CRC MG 066.342/O-7

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

COTAÇÃO Nº 056/2022

Fornecedor (nome fantasia): 180 Graus Soluções em Tecnologia e Marketing
Fornecedor (razão social): Leandro Moron Pereira
Endereço sede: Rua Dona Maria Carneiro, 100 – M1 – Bairro Boa Vista, Itajubá, MG
Telefones: (35) 99160-5095 / (35) 98476-2488
E-mails: contato@180solucoes.com.br / comercial@180solucoes.com.br
CNPJ: 36.028.516.0001-01 **Insc. Estadual:** Isenta

Vem apresentar proposta de preço global, para a apresentação de proposta de Contratação de Desenvolvimento de site web e manutenção conforme descrição:

Concepção, projeto, desenvolvimento e manutenção de portal baseado em Wordpress para a câmara municipal de Conceição das Pedras.

O serviço está dividido em 2 partes conforme descrito a seguir:

- **PARTE 01 - Projeto, desenvolvimento e implementação.** Esta parte é subdividida em 5 fases:
 - Fase 1 - Concepção e Pré-projeto: briefing para definir o objetivo do portal, quantidade de páginas, funcionalidades e design preliminar;
 - Fase 2 - Projeto/Design e Criação: Design final do portal conforme identidade visual já definida pelo cliente;
 - Fase 3 - Desenvolvimento: execução do projeto do portal, com a definição dos seguintes itens:
 - Layout exclusivo, personalizado e sem utilização de templates prontos conforme a identidade visual definida pelo cliente.
 - Capacidade de gerenciamento e monitoramento por parte da Câmara Municipal de Conceição das Pedras;
 - Possibilidade de expansão futura;
 - Sem prejuízos de outros aspectos técnicos atuais e futuros, fornecendo estatísticas e relatórios de acesso, páginas e sistemas de administração restritas por senhas, requisitos do Google Analytics, conceito SEO, suporte a arquivos multimídias;
 - O sistema deverá abranger os seguintes requisitos:
 - PORTAL: ambiente principal onde se concentrarão as informações básicas institucionais da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, acessíveis através de menus específicos e acesso aos demais links internos e externos e hotspots;
 - HOTSITES: ambientes específicos com layouts e conteúdos próprios a serem especificados pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras, acessíveis através do PORTAL e/ou domínios próprios, dentre outros que se fizerem necessário.
 - Fase 4 - Testes e execução do portal, considerando aspectos funcionais e não funcionais.
 - Fase 5 - Treinamento para utilização do portal. Deverá obrigatoriamente ser entregue um manual completo com tutoriais e detalhamento de todas as funcionalidades do portal e como utilizá-las.
- **Parte 02 - Manutenção e Suporte Online.**
 - Manutenção e suporte online pelo período de 01 (um) ano.
 - Suporte técnico especializado enquanto durar o período de manutenção.
 - Hospedagem do website, suporte e manutenção da página web bem como a gestão do serviço de e-mail, será transferida as contas de e-mail para a empresa que for contratada, o serviço atual do gmail está sob domínio próprio <https://conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br/>.

Parte	Fase	Qtd	Un	Descrição	Valor Un.	Valor total
1	1	1	Serviços	Concepção e Pré-projeto: briefing para definir o objetivo do portal, quantidade de páginas, funcionalidades e design preliminar;	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	2	1	Serviços	Projeto/Design e Criação: Design final do portal conforme identidade visual já definida pelo cliente;	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	3	1	Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Layout exclusivo, personalizado e sem utilização de templates prontos conforme a identidade visual definida pelo cliente. - Capacidade de gerenciamento e monitoramento por parte da Câmara Municipal de Conceição das Pedras; - Possibilidade de expansão futura; - Sem prejuízos de outros aspectos técnicos atuais e futuros, fornecendo estatísticas e relatórios de acesso, páginas e sistemas de administração restritas por senhas, requisitos do Google Analytics, conceito SEO, suporte a arquivos multimídias; - O sistema deverá abranger os seguintes requisitos: <p>PORTAL: ambiente principal onde se concentrarão as informações básicas institucionais da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, acessíveis através de menus específicos e acesso aos demais links internos e externos e hotspots;</p> <p>HOTSITES: ambientes específicos com layouts e conteúdos próprios a serem especificados pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras, todos acessíveis através do PORTAL e/ou domínios próprios, dentre outros que se fizerem necessário.</p>	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	4	1	Serviços	Criação do E-SIC (Serviço de informação ao cidadão) área dedicada a transparência com área de solicitação de atendimento.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	5	1	Serviços	Testes e execução do portal, considerando aspectos funcionais e não funcionais. Treinamento para utilização do portal. Deverá obrigatoriamente ser entregue um manual completo com tutoriais e detalhamento de todas as funcionalidades do portal e como utilizá-las.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Única	12	meses	- Manutenção e suporte online.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Preço Global = Valor Desenvolvimento + (12 x valor mensal de manutenção).						R\$ 11.900,00

19 e maio de 2022

Para: Camara M. de Conceição das Pedras/MG
Att: Exmo. Sr. Presidente



COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações;

- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.
- Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backups de segurança, antivírus, e-mails e transferência de arquivos ilimitada.
- Atendimento às exigências do Ministério Público.
- Layout responsivo. (Se adapta a todos dispositivos móveis).
- E-mails institucionais ilimitados.
- Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo .
- Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.
- Disponibilização de módulo E-sic quando necessário.
- Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados; área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão interagir com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA

1º Mês	2º Mês	...Mês	12º Mês	Total
R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00

Total Global (12 meses): **R\$ 3.480,00**

Validade da Proposta: Proposta válida por 60 dias

Forma de Pagamento: Mensal

Atenciosamente,
Philippe Batalha de Campos
financeiro@bndesign.com.br
32 3747-2750 (Zap)

GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06
Praça da Matriz, 26 Lj 01 - Centro,
Alto Caparaó MG - CEP 36.979-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.797.462/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL GRC SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NUMERO 26	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.979-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ALTO CAPARAO
UF MG	TELEFONE (33) 8866-0452	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TADDEU@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(* A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

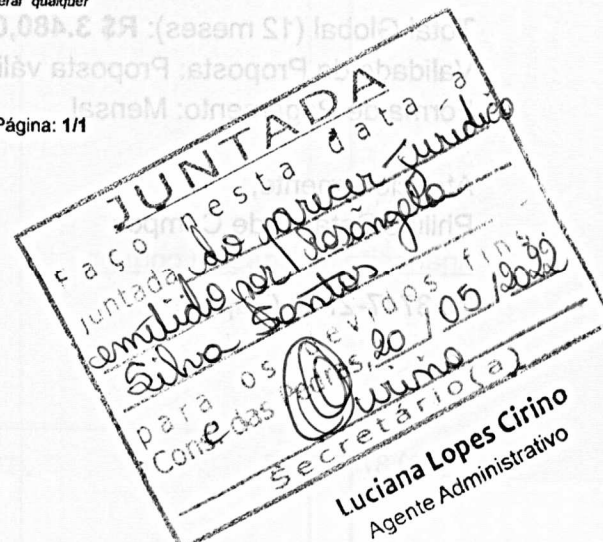
Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 08:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

I – Relatório:

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para análise da possibilidade de realização do Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a empresa 3G Net Soluções Web LTDA, que tem por objeto a contratação dos serviços de hospedagem de dado, servidor de áudio/vídeo das reuniões, suporte técnico, utilização do E-SIC (sistema de informação ao cidadão) e manutenção do site já desenvolvido e implantando.

O aditamento, por sua vez, tem por finalidade prorrogar o prazo da vigência até 27/05/2023 e o reajuste do valor dos serviços a serem prestados.

É o breve relatório.

II – Análise Jurídica

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Diretoria deste órgão, vem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A proposta do aditivo está perfeitamente vinculada ao dispositivo do artigo 57, II, §2º da Lei de Licitações, pois trata de serviços continuados essenciais, que podem legalmente serem renovados para outros exercícios.

No tocante ao reajuste de valores, uma vez que, o serviço de hospedagem do site está sendo prestado pela quantia de R\$ 3.125,00 (Três mil, cento e vinte e cinco reais), após aprovação do presente termo aditivo passará a ser no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) cujo montante é estimado de forma global, portanto, um aumento o que se encontra em conformidade com que dispõe o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, garantindo, dessa forma, o equilíbrio financeiro do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Verifica-se nos autos que foram realizadas pesquisas de preços para análise e comparação de valores, a empresa 180 Graus Soluções em Tecnologia e Marketing, inscrita no CNPJ 36.028.516/0001-01, apresentou, para os mesmos serviços, o orçamento no valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil, novecentos reais), já a empresa GRC Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ 11.797.462/0001-06, apresentou proposta no valor de R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) por essa razão, o aditamento em questão, que se refere ao reajuste de valores, encontra-se dentro dos parâmetros ofertados no mercado.

A celebração do referido Termo Aditivo com a contratada, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Ademais, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no artigo 57, §2º da lei 8.666/93.

Outrossim, no que se refere a disponibilidade Orçamentária, esta já fora devidamente mencionada pelo departamento de contabilidade.


No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, constata-se que a sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria.

III – Conclusão

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica, conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando pela aprovação do presente Termo Aditivo. Recomendo ainda que, necessariamente, devem ser cumpridas todas as formalidades legais.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 20 de maio de 2022.


Rosângela Silva Santos
Assessora Jurídica
OAB/MG 179.636





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2022, às 13 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras das Pedras/MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 178/2022, datada em 12/01/2022, se reuniu para analisar os documentos e a proposta emitida pela empresa 3G net Soluções Web LTDA, o parecer favorável emitido pela Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos, explicitando pela regularidade e possibilidade em elaborar o segundo Termo Aditivo ao contrato nº 06/2020, visando à necessidade de manter o portal (www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br) ininterrupto, mantendo todas as informações disponíveis e online no portal. A prorrogação será por 12 (doze) meses nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93.

A empresa supracitada é especializada na área, podendo-se comprovar pelos serviços prestados.

Destaca-se que a prorrogação do contrato administrativo, com a confecção do Termo Aditivo, deve ser feito durante a vigência do ajuste, sendo vedada a elaboração de Temos retroativos.

O valor do Termo aditivo será de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) pagos em uma única parcela, correspondendo à prestação de serviço para doze (12) meses.

A dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas acima é a seguinte: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.

Assim, esta comissão entende possível o aditamento ao referido contrato administrativo visto que foi analisado (o objeto, o preço, a habilitação e recursos financeiros) para finalidade pretendida, ficando a cargo da presidência da Câmara a decisão final quanto ao pleito inicial. Sala das sessões, aos 23 de maio de 2022.

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente CPL

Luciana Lopes Cirino
Membro
Luciana Lopes Cirino

Rodiele Silva Carvalho
Rodiele Silva Carvalho
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258

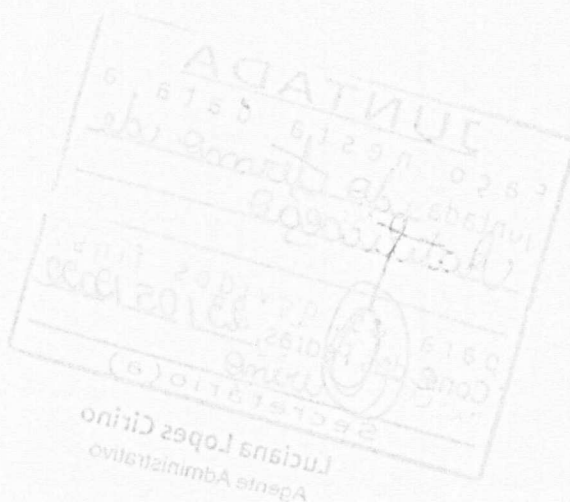


DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Vem requerer ao departamento responsável que elabore o Segundo Termo Aditivo para renovação do contrato nº 06/2020, com a empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**,

Conceição das Pedras, aos 23 de maio de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, CEP 37527-000 Fone: 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a contratação da empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada na Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha/MG, para prestação de serviço de hospedagem, suporte técnico e manutenção de site, uso do e-sic (sistema de informação ao cidadão), disponibilização de servidor de áudio/vídeo das reuniões da Câmara Municipal, pelo prazo de doze (12) meses, pelo preço global de R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais), com fundamento na lei de licitação 8666/93, e suas alterações pertinentes.

Conceição das Pedras, aos 23 de maio de 2022.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal

